



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Aviso

[N.º 657/2011]

Desocupação e demolição de barraca

Local: Barraca da Estrada de Nossa Senhora de KÁ HÓ de Coloane, n.º 22-03-01-007-001
(assinalado no quadro anexo)

Vimos por esta via notificar o utilizador Ng Chi Man, da barraca acima mencionada, e os seus elementos familiares e outras pessoas que, visto que a respectiva barraca se situa numa área da rede viária para melhoramento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 6/93/M, de 15 de Fevereiro, e nos termos do despacho do Presidente do Instituto de Habitação, exarado na Inf. n.º 0424/DAHP/DFH/2011, de 13 de Junho de 2011, o utilizador da barraca acima mencionada deve desocupá-la no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

Se não desocupar a referida barraca no prazo acima indicado, as acções de desocupação e demolição serão efectuadas, coercivamente, pela entidade competente.

Os indivíduos acima mencionados podem apresentar reclamação ao Presidente do Instituto de Habitação, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, não tendo a reclamação o efeito suspensivo, nos termos dos artigos 148.º, 149.º e do n.º 2 do artigo 150.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Os indivíduos acima mencionados podem interpor recurso contencioso no Tribunal Administrativo, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

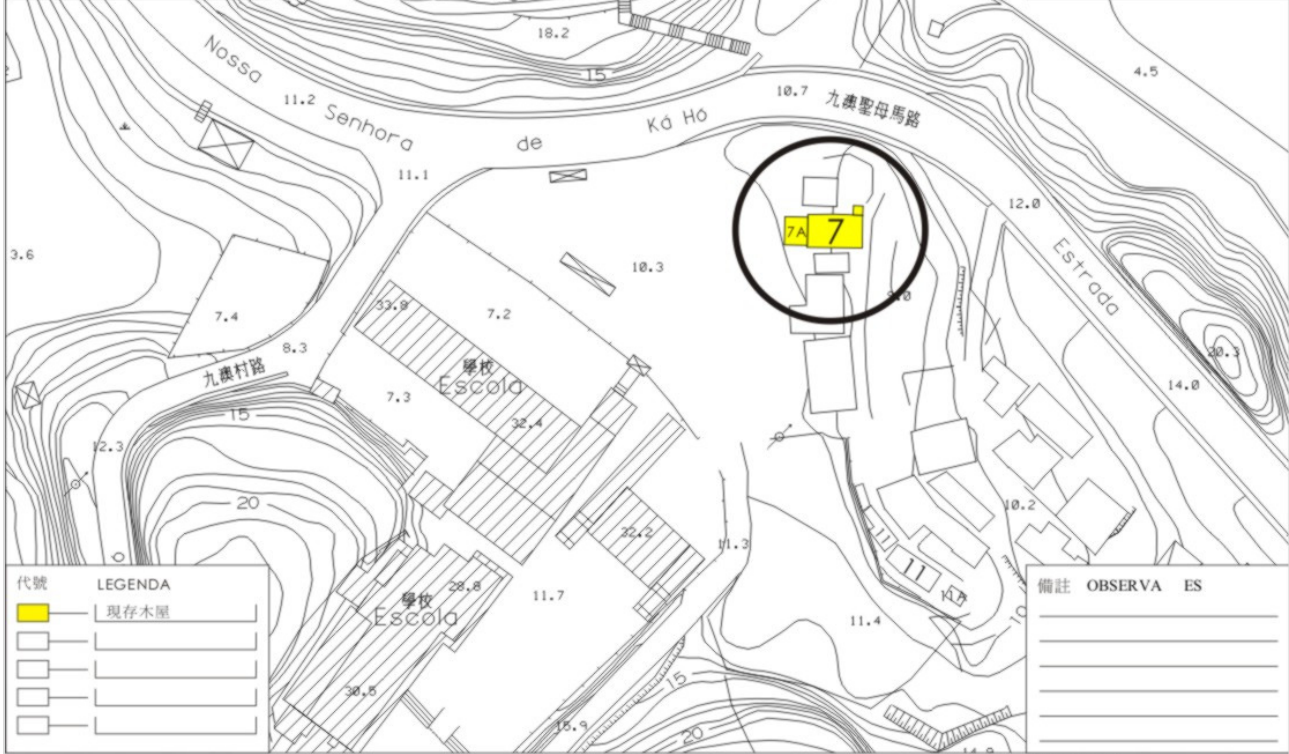
O Presidente,

Tam Kuong Man

13 de Junho de 2011

堂區
FREGUESIA **COLOANE**
地區
ZONA
編號
GEOC DIGO **22 | 03 | 01**

 房屋局
Instituto de Habitação
舊建物地圖
MAPA DE EDIFICAÇÕES INFORMAS



代號	LEGENDA
	現存木屋
	
	
	
	

備註	OBSERVAÇÕES

22-007